

**PORTARIA Nº 3.313/SIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Alimentos Dallas (MS) no cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00069.000586/2018-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Alimentos Dallas;

II - código OACI: SJXJ;

III - município (UF): Nova Alvorada do Sul (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 27' 15" S / 054° 23' 27" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de setembro de 2021

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.766/GTCC/GFIC/SIA, de 15 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, Seção 1, Página 12.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**